

recebido em: 20/11/2019
As: Câmara Municipal de Barreiras-BA
Dept. Administrativo REFERIDO
Dept. Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 033/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a Denominação do Posto de Saúde no Bairro Morada da Lua – Gláucia Gomes de Oliveira Aguiar”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de GLÁUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR, o Posto de Saúde localizado na Rua Doutor Orlando de Carvalho, Bairro Morada da Lua de Baixo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 18 de novembro de 2019.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal